

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA DE PLENÁRIO APRESENTADA
AO PROJETO DE LEI Nº 2.833, DE 2011.**

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, independentemente do mérito, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Então, é este o parecer.